

MEC prepara provão para quem concluir o 2º grau

O Ministério da Educação fará um exame nacional com os alunos que concluirão o 2º grau, a partir do ano que vem. Ao contrário do "provão", que começou a ser feito este ano para avaliar o ensino superior, o MEC realizará o exame do 2º grau para oferecer às universidades um critério de seleção do aluno. O vestibular, a tradicional prova para ingresso na universidade, deixou de ser obrigatório com a aprovação da Lei de Diretrizes e Base da Educação (LDB), aprovada pelo Congresso esta semana e sancionada ontem pelo presidente Fernando Henrique Cardoso.

A participação no exame será voluntária. O primeiro exame do 2º grau deverá ocorrer entre agosto e setembro, informou ontem o ministro da Educação, Paulo Renato

Souza. Segundo o ministro, duas universidades já demonstraram interesse em adotar a nota do exame como critério de seleção: a de Brasília (UnB) e a de Santa Maria (RS). As universidades não serão obrigadas a adotar o exame como única alternativa ao vestibular. Aproveita a nota quem quiser. O MEC só não permitirá que 100% das vagas sejam preenchidas com os alunos que tiraram as

melhores notas no exame. "Limitaria o acesso dos alunos", justifica Paulo Renato, que quer garantir outro tipo de ingresso para alunos do supletivo ou para aqueles que não fizerem o exame.

Religião - O presidente Fernando Henrique Cardoso anunciou ontem, ao sancionar sem vetos a LDB, que o governo convocará, a partir de janeiro, representantes das igrejas para definir novas regras para

o ensino religioso no país. O resultado dos entendimentos será transformado em projeto de lei e enviado ao Congresso. Pelo texto da LBD, designada de "Lei Darcy Ribeiro" por Fernando Henrique, o Estado se exime de custear as despesas com as aulas de religião.

"Nós sabemos que é preciso dar um encaminhamento, respeitando a plu-

ralidade e a ecumenicidade, digamos assim, na nossa inspiração em matéria de religiões", afirmou. Para ele, o presidente, o ensino religioso "tem que existir", mas há dúvidas sobre o papel do Estado nesta questão, dada a pluralidade de religiões existentes no país. "Até que ponto cabe ao Estado ter ou não o ônus desse ensino e de que maneira fazê-lo?", questiona Fernando Henrique.

Fernando Henrique sancionou sem vetos a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, que decidiu chamar de Lei Darcy Ribeiro